



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré
Fones: (66) 3467-1019/1018/1020/1030
Av. Jorge Amado n° 901 – Centro Cep: 78.638-000 Nova Nazaré – MT

DECRETO Nº 3010 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo.”

O Sr. **JOÃO TEODORO FILHO** Prefeito Municipal do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º. Ponto Facultativo do dia do Servidor Público, do dia 28 para dia 30 de Outubro de 2020.

Art. 2º. Feriado de Finados no dia 02 de novembro de 2020.

Art. 3º Os Servidores públicos essenciais em especial os serviços de Saúde, Coleta de Lixo e Vigilantes, deverão manter plantões para o necessário atendimento à comunidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Nova Nazaré - MT, aos vinte e seis dias de outubro de 2020.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal